



REQUERIMENTO N° /2018

Requeremos depois de ouvido o Plenário e cumprido os preceitos regimentais. Que seja realizado veemente apelo á Exma. Sra. Prefeita de Caruaru, Raquel Lyra, e ao extensivo Diretor da Destra, Gilmar de Araújo Oliveira. Solicitando que seja posto em prática e fiscalizado a resolução **CTB/ RESOLUÇÃO 600/2016**. Que estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública.

JUSTIFICATIVA

As sinalizações transversais e horizontais, são necessárias para proporcionar segurança e evitar acidentes aos que trafegam por tais vias. **Por essa razão, apresento este requerimento á consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.**

Dê-se ciência ás autoridades sobreditas e á imprensa Caruaruense. Sala das sessões, 06 de Novembro de 2018.

VEREADOR/ ALBERES HANIERY PATRICIO LOPES



PODER LEGISLATIVO
—DE CARUARU—

CASA JORNALISTA JOSÉ CARLOS FLORÊNCIO